

Secretaria Municipal de Educação

Av. 1, n° 271, Centro / Santa Gertrudes - SP / CEP. 13510-025
Telefone: (19) 3545-1977 / E-mail: educacao@santagertrudes.sp.gov.br

Ata nº 009/2026

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Gertrudes, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação, sob a presidência do Senhor Valdinei Silva Moreira, com a presença dos membros deste colegiado, para apreciação e deliberação acerca da realização dos 3º Jogos Escolares das Escolas Municipais de Santa Gertrudes – 2026, conforme Resolução apresentada pela Secretaria Municipal de Educação anteriormente a esse conselho e enviada em maio para todas as Unidades Escolares participantes dos jogos. Considerando que a Resolução dos Jogos Escolares de Santa Gertrudes – 2026 já foi anteriormente apresentada e apreciada por este Conselho, não sendo objeto da presente reunião a sua reapreciação ou alteração, os membros do Colegiado passaram a discutir exclusivamente a organização do acesso aos espaços onde serão realizadas as competições. Após discussão, os membros do Conselho Municipal de Educação DELIBERARAM que os Jogos Escolares possuem caráter escolar, educacional e institucional, sendo as atividades destinadas aos estudantes participantes e aos profissionais diretamente envolvidos em sua realização, tais como professores, equipe gestora, comissão organizadora, arbitragem, equipe de apoio e demais pessoas previamente autorizadas. Dessa forma, o Conselho deliberou que não será permitida a entrada, permanência ou participação presencial de pais, responsáveis, familiares, amigos ou outras pessoas que não estejam vinculadas à organização ou à realização dos Jogos Escolares nos espaços destinados às competições. O Conselho esclareceu, ainda, que a autorização dos pais ou responsáveis exigida para a participação do estudante nos Jogos Escolares refere-se exclusivamente à autorização para que o aluno participe das atividades esportivas e seja conduzido às respectivas competições, não constituindo autorização para o ingresso ou permanência dos responsáveis e familiares nos locais de realização dos jogos. A presente deliberação tem como finalidade estabelecer uma medida de organização e segurança para a realização das atividades, garantindo o adequado acompanhamento dos estudantes pelos profissionais responsáveis e evitando a presença de pessoas que não estejam diretamente envolvidas com os Jogos Escolares. Ficou deliberado, ainda, que as Unidades Escolares deverão comunicar previamente aos pais e responsáveis pelos estudantes participantes que a presença dos familiares nos locais das competições não será permitida, devendo ser esclarecido que o acompanhamento dos alunos durante os jogos ficará sob responsabilidade dos professores, gestores e demais profissionais oficialmente designados para a atividade. Após a discussão e considerando os aspectos de organização, segurança e caráter escolar dos Jogos, o Conselho Municipal de Educação DELIBEROU pela aprovação da regra específica de controle de acesso, estabelecendo que somente poderão ingressar e permanecer nos espaços de realização dos Jogos Escolares os estudantes participantes, profissionais responsáveis, equipe organizadora, equipe de apoio e demais pessoas previamente autorizadas pela organização, no entanto fica registrado que termos a transmissão dos jogos pelo canal oficial da Prefeitura poderão acompanhar. A presente deliberação possui caráter complementar e específico quanto ao controle de acesso e à participação presencial de pessoas externas, não alterando os demais dispositivos da Resolução dos Jogos Escolares de Santa Gertrudes – 2026, anteriormente apreciada por este Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Luciana Isabel Piccini, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros presentes. Santa Gertrudes, 28 de agosto de 2026.

Valdinei Silva Moreira —, *Gabriel V. Rodrigues*, *Marina N. da Silva*;
Quirino; *Feli*